



## **COMISSÃO TRIPARTITE DE REVISÃO DO MANUAL DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR EM MÁQUINAS DE PAPEL E PAPELÃO EM PIRACICABA**

### **Declaração de Princípios da Comissão Tripartite de Revisão do Manual de Segurança e Saúde do Trabalhador em Máquinas de Papel e Papelão de Piracicaba**

1. A revisão tripartite do Manual de Segurança e Saúde do Trabalhador em Máquinas de Papel e Papelão de Piracicaba é decorrente da vontade livre e da adesão dos signatários a um processo de melhoria das recomendações de segurança e saúde em máquinas, equipamentos e processos produtivos com a finalidade da prevenção de acidentes e doenças do trabalho no setor de Papel e Papelão de Piracicaba.
2. A revisão tripartite é um processo de solução alternativa de conflitos na área de segurança e saúde no trabalho, baseado na participação democrática de atores sociais de interesse na matéria – empresas e sindicato de trabalhadores do setor econômico pertinente, através de seus representantes, estimulada e acompanhada pelo poder público.
3. A revisão tripartite se baseia na busca do diálogo e construção do consenso entre as partes signatárias a fim de reconhecer de modo comum os riscos ocupacionais existentes e as formas possíveis de solução. O consenso é construído através da linguagem comumente utilizada no setor de papel e papelão de Piracicaba.
4. A revisão tripartite se baseia no princípio do respeito e da pluralidade de opiniões e de ações, sejam técnicas, políticas ou ideológicas. Ela não restringe ou inibe a iniciativa de cada participante, que mantém autonomia de pensamento e de ação na defesa de seus interesses. A ação de cada ator social segue curso normal independente do processo de revisão.
5. O processo de reconhecimento comum dos riscos ocupacionais pressupõe o livre acesso dos membros da comissão de revisão a inspeções em máquinas, equipamentos e/ou processos produtivos, dentro de uma programação prévia, bem como a informações pertinentes ao tema objeto de revisão, respeitando-se o uso exclusivo das mesmas para finalidade preventiva.
6. A revisão tripartite é um processo social participativo que tem por finalidade estender à sociedade a responsabilidade pela busca de soluções para prevenção de acidentes e doenças do trabalho no setor de Papel e Papelão de Piracicaba, deixando desta forma a prevenção de ser uma atribuição exclusiva dos técnicos e especialistas, seja dos órgãos públicos ou do corpo técnico de assessorias, para ser matéria de domínio e de interesse de todos, incluindo os trabalhadores que estão diretamente envolvidos no processo de produção.
7. Cada parte signatária indicará um ou mais representantes para compor uma Comissão Tripartite de Revisão do Manual de Segurança e Saúde do Trabalhador em Máquinas de Papel e Papelão de Piracicaba, cuja finalidade será a de realizar o reconhecimento de situações de riscos em máquinas, equipamentos e processos produtivos do setor de Papel e Papelão de Piracicaba bem como a indicação das respectivas medidas preventivas, em concordância com a legislação e normas técnicas aplicáveis, que serão inseridas no referido manual. As questões apresentadas, as soluções, os prazos, as formas de acompanhamento e outras propostas da comissão será objeto de decisão coletiva entre as partes e comporão o texto final da revisão.
8. O resultado final da revisão do Manual de Segurança e Saúde do Trabalhador em Máquinas de Papel e Papelão de Piracicaba, consolidado e validado pela Comissão Tripartite, propiciará uma referência atualizada de medidas preventivas de acidentes e doenças do trabalho no setor de Papel e Papelão, passíveis de serem implementadas nos respectivos ambientes de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PIRACICABA

9. Fica livre a parte signatária interessada em se retirar do processo de revisão tripartite a qualquer momento, obrigando-a apenas ao encaminhamento de aviso prévio formal à Comissão Tripartite de Revisão.
10. As reuniões da Comissão Tripartite de Revisão serão agendadas previamente conforme a necessidade dos trabalhos e de comum acordo entre as partes signatárias.
11. Os termos da presente Declaração de Princípios têm por escopo o estabelecimento das diretrizes de funcionamento e objetivos da Comissão Tripartite de Revisão do Manual de Segurança e Saúde do Trabalhador em Máquinas de Papel e Papelão de Piracicaba.
12. As partes signatárias, através de seus respectivos representantes, em razão da concordância plena com as disposições constantes nesta Declaração de Princípios, assinam o presente documento em 5 (cinco) vias de igual teor.